

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ-
MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a primeira retificação do CALENDÁRIO DA CONVOCAÇÃO REGULAR - EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ- MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025

ONDE SE LÊ:

11.3. A recepção e a validação dos documentos da chamada regular obedecerão aos seguintes prazos, constantes no cronograma abaixo:

DIAS	SUBMISSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS. VALIDAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA
26/01/2025	A UFPE recebe o arquivo do Inep e prepara o sistema para recepção dos documentos
28 a 30/01/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) enviam seus documentos para pré-matrícula (análise de toda documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
31/01/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) que tiveram o PARECER INCONCLUSIVO – As comissões de Heteroidentificação ou Pcd não finalizou a análise em virtude da má qualidade do arquivo, cabe ao(à) candidato(a) reenviar o arquivo que atenda às especificações deste edital. <ul style="list-style-type: none">• REENVIO para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema https://sigps.ufpe.br

	<p>Os(as) candidatos(as) RETARDATÁRIOS submetem os documentos para a pré-matrícula através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO: AQUELES QUE ENVIAREM OS DOCUMENTOS NESTA DATA, PELA PRIMEIRA VEZ, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • REENVIO para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema https://sigps.ufpe.br <p>Os(as) candidatos(as) que tiverem documentação com parecer NEGADO na pré-matrícula podem realizar a RETIFICAÇÃO de documentos neste dia, exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p>
<p>01/02/2025 (Até às 23h59)</p>	<p>O Resultado da análise das comissões de heteroidentificação e PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br, tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>02/02/2025 (Até às 23h59)</p>	<p>Os(as) candidatos(as) que tiveram o PARECER DESFAVORÁVEL, seja das comissões de heteroidentificação ou da PCD, devem interpor recurso, exclusivamente, pelo e-mail recurso.sisu@ufpe.br</p> <p>Apenas os candidatos cotistas com parecer DESFAVORÁVEL poderão entrar com recurso.</p>
<p>Até 04/02/2025</p>	<p>As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD, esta comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. • Os(as) candidatos comparecerão presencialmente para uma nova análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. <p>ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.</p>

LEIA-SE

11.3. A recepção e a validação dos documentos da chamada regular obedecerão aos seguintes prazos, constantes no cronograma abaixo:

DIAS	SUBMISSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS. VALIDAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA
27/01/2025	A UFPE recebe o arquivo do Inep e prepara o sistema para recepção dos documentos
28 a 31/01/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) enviam seus documentos para pré-matrícula (análise de toda documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
De 28 a 02/02/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) que tiverem documentação com parecer NEGADO na pré-matrícula podem realizar a RETIFICAÇÃO de documentos neste dia, exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
De 29 a 02/02/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) que tiveram o PARECER INCONCLUSIVO – As comissões de Heteroidentificação ou Pcd não finalizou a análise em virtude da má qualidade do arquivo, cabe ao(à) candidato(a) reenviar o arquivo que atenda às especificações deste edital. REENVIO para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema https://sigps.ufpe.br
De 01 a 02/02/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) RETARDATÁRIOS submetem os documentos para a pré-matrícula através do sistema https://sigps.ufpe.br . ATENÇÃO: AQUELES QUE ENVIAREM OS DOCUMENTOS NESTA DATA, PELA PRIMEIRA VEZ, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM: REENVIO para retificação de documentação, exclusivamente, através do sistema https://sigps.ufpe.br
03/02/2025 (Até às 23h59)	O Resultado da análise das comissões de heteroidentificação e PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.
04/02/2025 (Até às 23h59)	Os(as) candidatos(as) que tiveram o PARECER DESFAVORÁVEL , seja das comissões de heteroidentificação ou da PCD, devem interpor recurso, exclusivamente, pelo e-mail recurso.sisu@ufpe.br Apenas os candidatos cotistas com parecer DESFAVORÁVEL poderão entrar com recurso.
05/02 até 06/02/2025	As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE , para quem encaminhar recursos.

	<ul style="list-style-type: none"> • A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD, esta comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. • Os(as) candidatos comparecerão presencialmente para uma nova análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. <p>ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.</p>
<p>Até o dia 12/02/2025</p>	<p>Publicação da Lista dos aprovados com cadastro efetivado da convocação da Chamada Regular</p> <ul style="list-style-type: none"> • O candidato aprovado será matriculado pela UFPE automaticamente nas disciplinas do primeiro período. • O candidato aprovado na segunda entrada pode ser remanejado para a primeira entrada, conforme item 14 do EDITAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 CADASTRAMENTO E PRÉ- MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO UFPE – SiSU 2025 • . Orientamos acompanhar as publicações na página https://sisu.ufpe.br/

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Shirley Cristiane Monteiro da Silva
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE